

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS**

**TERMOS DE AUTORIZAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 846/2024**

O MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN, nos autos do Processo Administrativo nº 846/2024 - Dispensa de Licitação nº 020/2024, através de sua Autoridade Competente no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com o que determina o Art. 72, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Arts. 84 e 89 do Decreto Municipal nº 005/2023. Sob o Interesse da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, conforme DFD sobre o Assunto: Contratação de empresa para Aquisição de equipamento para resfriamento de leite de 3.000 litros que atenda às necessidades da secretaria municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio ambiente do município de Bento Fernandes/RN.

Analizando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, Afigurando-me que a contratação é legal, e conforme solução apresentada e justificativas do setor requisitante, apuração das propostas e juntada de documentos e justificativa pelo setor de compras, declaração da agente de contratação e Parecer Jurídico.

CONSIDERANDO; as manifestações anteriores para a devida contratação. Bem como, havendo adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente. Por fim observou-se que foram atendidos os princípios da legalidade, da economicidade, da probidade administrativa e do interesse público. Assim conforme Art. 7, incisos IV da lei 14.133/21 **HOMOLOGO** o procedimento licitatório sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto em favor da pessoa jurídica o licitante **MJ INDÚSTRIAS LTDA CNPJ: 50.961.707/0001-32**, perfazendo uma importância global de **R\$ 41.980,00** (quarenta e um mil e novecentos e oitenta reais).

FICA AUTORIZADO para que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021, visando o “Aquisição de equipamento para resfriamento de leite de 3.000 litros”, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Bento Fernandes/RN e por fim;

RESOLVE:

DISPENSAR a licitação, com fundamento no Art. 75, II, da Lei federal 14.133/2021, referente ao **Objeto**: Contratação de empresa para Aquisição de equipamento para resfriamento de leite de 3.000 litros que atenda às necessidades da secretaria municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio ambiente do município de Bento Fernandes/RN. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso de contratação direta e seus anexos, com base e em favor da (s) proposta vencedora apresentada pela (s) **Empresa (s): MJ INDÚSTRIAS LTDA CNPJ: 50.961.707/0001-32** Endereço: Av. dom geraldo sigaud – 480 – centro – sala 02, cidade: Missal/PR CEP: 85890-000. Item: 001. Valor Total: **R\$ 41.980,00** (quarenta e um mil e novecentos e oitenta reais). Na oportunidade, que se dê publicidade na forma regulamentar para que se produza seus efeitos legais, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências sistemáticas e burocráticas para sua perfeita execução.

Bento Fernandes/RN, 24 de julho de 2024.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lidiana Oliveira Barbosa da Silva
Código Identificador:3361D552

